



**JUNTA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA**

# Tabela de Taxas

**2020**

**Assembleia de Freguesia  
Sessão ordinária de 30/12/2019**



## SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DE 30/12/2019

ASS./REF: **TABELA DE TAXAS – ANO 2020 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO**

Considerando:

- Que a Junta de Freguesia pode criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais, conforme disposto no artigo 24º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estando a sua criação subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias;
- Que, em cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor

### ***PROPÕE-SE:***

***Que a Assembleia de Freguesia delibere favoravelmente***

- a aprovação da Tabela de Taxas para o ano de 2020.

Proposta aprovada por **unanimidade** em reunião ordinária do órgão executivo em 02/12/2019.

---

Aprovada/Reprovada por \_\_\_\_\_ Votos contra: \_\_\_\_ Abstencões: \_\_\_\_ Votos a favor: \_\_\_\_

**O ÓRGÃO DELIBERATIVO:**

**O PRESIDENTE DA MESA:** \_\_\_\_\_

**O 1º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

**O 2º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_



## TABELA DE TAXAS – ANO DE 2020

Considerando:

- Que as freguesias podem, nos termos do artigo 24º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais;
- Que a sua criação está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias;

Foi deliberado manter para 2020 a tabela de taxas em vigor em 2019, relativamente aos serviços administrativos da secretaria e do cemitério

No que concerne à ocupação de Espaço Público – esplanadas abertas – e ao Mercado Municipal serão aplicados os valores da Tabela de Taxas em vigor no Município de Almada.

Costa da Caparica, 02 de dezembro de 2019

### O ÓRGÃO EXECUTIVO

**O Presidente** \_\_\_\_\_

**O Secretário** \_\_\_\_\_

**O Tesoureiro** \_\_\_\_\_

**1º Vogal** \_\_\_\_\_

**2º Vogal** \_\_\_\_\_



**ANEXO I**

**TAXAS**

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA**

**2020**

**SECRETARIA**



## - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

## TAXAS

### - ATESTADOS/ CERTIDÕES/ PROVAS DE VIDA/ DECLARAÇÕES

- Apoio Jurídico	2,70 €
- Carta de Condução - Mudança de País	5,25 €
- Carta e Licença de Uso e Porte de Arma	5,25 €
- Cartão de Utente	5,25 €
- Casamento	5,25 €
- Centro de Emprego	2,70 €
- Confirmação de Agregado Familiar	2,70 €
- Fins Bancários	2,70 €
- Fins Escolares	2,70 €
- Inscrição na Federação Portuguesa de Futebol	5,25 €
- Legalização de Residência - Estrangeiros	5,25 €
- Legalização de Viatura	5,25 €
- Obtenção de Título de Transporte	2,70 €
- Outros Fins	5,25 €
- Outros para Fins Sociais	2,70 €
- Pagamento Multa / Caução Judicial (rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional)	2,70 €
- Pagamento Multa / Caução Judicial (rendimentos superiores ao salário mínimo nacional)	5,25 €
- Pensão Social	2,70 €
- Prestações Familiares (Abono Família)	2,70 €
- Prova de vida em impresso próprio	2,70 €
- Prova de vida em papel timbrado JF	5,25 €
- Redução de Taxa de Telefone	2,70 €
- Requerer Nacionalidade Portuguesa	5,25 €
- Segurança Social	2,70 €
- Situação Económica	2,70 €
- Termo de Idoneidade	5,25 €
- Transferência Mesada do Estrangeiro	5,25 €
- Transferência Mesada para Estrangeiro	5,25 €
- Transporte de Produtos Agrícolas / Bens	5,25 €
- Visita a Recluso	2,70 €
- 2ª Via	1,55 €
- Taxa de Urgência	3,00 €



## - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

## TAXAS

### - REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS EM PAPEL

- Formato A4 frente	0,25 €
- Formato A4 frente e verso	0,40 €
- Formato A3 frente	0,50 €
- Formato A3 frente e verso	0,70 €

### - CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Conferência de fotocópias e respetiva cópia	15,00 €
- Certificação de conformidade de documentos eletrónicos com documentos originais e respetiva cópia	10,00 €

### - REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E FELÍDEOS

- Taxa de Regsito - Canídeos e Felídeos	2,60 €
- Licença Categoria A - Cão de Companhia	12,60 €
- Licença Categoria B - Cão com Fins Económicos	12,60 €
- Licença Categoria E - Cão de Caça	12,60 €
- Licença Categoria F - Cão Guia	Grátis
- Licença Categoria G - Cão Pontencialmente perigoso	16,50 €
- Licença Categoria H - Cão Perigoso	16,50 €
- Licença Categoria I - Gatos	12,60 €



**ANEXO II**

**TAXAS**

**CEMITÉRIO**

**2020**



## - CEMITÉRIO

## TAXAS

### - INUMAÇÃO

#### 1 - Em sepulturas temporárias:

a) Normais

30,00 €

b) Anti - poluente e acelerador de decomposição de matéria orgânica

30,00 €

#### 2 - Em sepulturas perpétuas:

- Caixão de madeira

30,00 €

- Caixão de zinco

50,00 €

#### 3 - Em jazigos particulares

50,00 €

#### 4 - Em gaveta

50,00 €

#### 5 - Ossário

50,00 €

### - EXUMAÇÃO

- Por ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério

30,00 €

### - TRASLADAÇÃO

- Cadáveres (dentro do cemitério)

20,00 €

- Ossadas (dentro do cemitério)

15,00 €

- Ossadas/ Cadáveres (para local diferente do cemitério)

50,00 €

### - AQUISIÇÃO

- Coval

1.100,00 €

- Ossário

1.100,00 €

### - CAPELA

- Utilização

50,00 €

- Averbamentos de transferência de titularidade do direito de ocupação de sepulturas ou ossários perpétuos ou de concessão de terrenos

5,00 €

### - LICENÇA DE OBRAS EM JAZIGOS E SEPULTURAS PERPÉTUAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DETERMINADAS PELA JUNTA

- Reconstrução, ampliação e modificação de jazigos

56,93 €

- Cercadura

15,00 €

- Revestimento em cantaria ou mármore de sepultura perpétua, incluindo lápides, floreiras, etc.

25,00 €

- Montagem de Pedras

50,00 €

- Manutenção

Isento